



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD - N.1416/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação -
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1
EDITAL.....	1
LICITAÇÃO.....	2

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 003/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Determina o valor da UPF Unidade Padrão Fiscal para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68, e §3º, do artigo 99, da Lei Orgânica do Município (Lei Municipal nº 1.103/1990):

Considerando, o disposto no artigo 531 e seu paragrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 074/2020), o qual vincula a atualização da UPF (Unidade Padrão Fiscal) ao índice utilizado pelo Órgão Federal competente pelos créditos tributários.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustadas em 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento), índice que reflete a variação acumulada no ano de 2022, de acordo com a Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), o valor da UPF – Unidade Padrão Fiscal, passando a ser R\$ 26,35 (vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), a partir da data de publicação deste.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Glória de Dourados/MS, 10 de janeiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CIDECO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 11.417.936/0001-39 – Glória de Dourados – Fundação em 29 de Janeiro de 2009

Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA AGO – Nº 01/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art.32, caput, e seus §§, c/c 33, II e III, 47 I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII § 1º, e 51 caput e seu §, dos Estatutos do Consórcio, **CONVOCA** os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **18 de JANEIRO de 2023, às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada no Parque dos Poderes em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Eleição e/ou reeleição do Presidente, Diretor Executivo e dos Membros do Conselho Fiscal, do Consórcio, p/ Biênio 2023/2024.
- 2- As normas e procedimentos para a composição das Chapas, para concorrer à eleição podem ser obtidas na Sede o Consórcio.

Glória de Dourados-MS, 11 de Janeiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Pres. Cons. Intermunicipal de Des. da Colônia – CIDECO

OBS: O Chefe de Município que não puder participar das AG, poderá ser Representado na Forma do Art. 31 em seu § Único dos Estatutos do Consórcio, mediante apresentação de Documento assinado pelo Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria n.º 005/2023, de 10 de janeiro de 2023, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Construção da Ponte de concreto na 4ª Linha Nascente. Substituição da ponte da 4ª linha nascente, córrego 02 (dois) de junho. Contrato de Repasse nº 924196/2021/MAPA/CAIXA – Operação 1081607-22 no Município de Glória de Dourados – MS, e, conforme especificações e quantidades contida no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico financeiro e demais documentos pertinentes a obra, que faz parte integrante do Edital

EXECUÇÃO: indireta;

TIPO: Empreitada por valor global;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **27 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas**, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, neste Município, onde também poderão analisar o Edital contendo as especificações e bases da licitação, e, para a retirada no endereço eletrônico www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes, na aba Transparência ou solicitado através do email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3466-1611.

Glória de Dourados – MS, 12 de Janeiro de 2023.

Nelson Henrique
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações